

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2025

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025; II - CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **NEW LEAF CONCEITO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, Nº 2555, Joaquim Távora, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, inciso XXI, da CF/88; Arts. 6º, LIX, 25, §7º, 92, inciso V e 135, II e §3º, todos da Lei Federal nº 14.133/21; e Arts. 34 e 36, do Decreto Estadual nº 35.790/23; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo o **acréscimo do valor e prorrogação do Contrato nº006/2025**, referente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada regida pela CLT, para atender às demandas do IDACE na área de TI; IX - VALOR GLOBAL: : R\$ 335.097,60 (trezentos e trinta e cinco mil, noventa e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 329.430,60 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) ficando o valor acumulado em R\$ 664.528,20 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos). Fica resguardado desta forma, o direito da contratada em solicitar a repactuação em 2026; X - DA VIGÊNCIA: 29 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027;; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza- CE, 04 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: : João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE – Jorge Ney Santos da Mata – Representante legal da empresa New Leaf Conceito e Serviços Ltda - Contratada.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº149/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Diretor Técnico da EMATERCE, Matrícula 3000148-6 a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Teresina-PI, no período de 4 a 8 de maio de 2026, com o objetivo de participar da apresentação dos projetos desenvolvidos pela EMBRAPA MEIO NORTE, com seus resultados junto à agricultura familiar, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 610,84(seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.356,12(dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 12º 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA PRESI Nº150 2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **DANIEL RODRIGUES CHAVES**, ocupante do cargo de AGENTE DE ATER da EMATERCE, Matrícula 3000005-6 a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Teresina-PI, no período de 4 a 8 de maio de 2026, com o objetivo de participar da apresentação dos projetos desenvolvidos pela EMBRAPA MEIO NORTE, com seus resultados junto à agricultura familiar, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 610,84(seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.356,12(dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 12º 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

PORTARIA PRESI Nº151 2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO TEIXEIRA FILHO** ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE ATER da EMATERCE, Matrícula 0025881-4 a **viajar** para fora do Estado, para a cidade de Teresina-PI, no período de 4 a 8 de maio de 2026, com o objetivo de participar da apresentação dos projetos desenvolvidos pela EMBRAPA MEIO NORTE, com seus resultados junto à agricultura familiar, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 610,84(seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.356,12(dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), de acordo com o artigo 12º 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário de Nº 08/2025; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-Ematerce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900, São Gerardo - Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **REVERBERO MARKETING CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rita Marina Moraes de Aquino, Nº 175, Parque Silvana - Sobral-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, Lei Nº 13.303/2016, parágrafo único da referida lei; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do contrato originário de nº08/2025**, referente a prestação dos serviços de comunicação interna, com desenvolvimento e implementação de um plano de comunicação interna, produção de materiais informativos para colaboradores, criação e manutenção de canais internos de comunicação e registro e disseminação de conteúdos relevantes para os colaboradores; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 52.245,18 (Cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/05/2026 a 15/05/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 13 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa -Presidente da EMATERCE, Arthur Henrique Bernardo da Silva - Representante Legal da Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2025

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário de Nº 11/2025; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-Ematerce; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, Nº 1900 - São Gerardo - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **THIENE GRACINDO FERNANDES**, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF: 887.***.***-00; V - ENDEREÇO: Av. Padre Nobre, 626, Guarani - Campos Sales; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento destina-se ao **aditamento de valor do Contrato original de Nº11/2025**, referente a locação de um prédio com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões com o fim de manter instalado o Escritório da EMATERCE/CEATE, no município de Campos Sales; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.572,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 04 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa-Presidente da Ematerce, Thiene Gracindo Fernandes - Locadora.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** ** *

